



Informativo VIGISOLO

Destaques:

- ACIDENTE DE BRUMADINHO: E NO RIO GRANDE DO SUL, DEVEMOS NOS PREOCUPAR?;
- ANVISA ABRE CONSULTA PÚBLICA PARA AVALIAR O GLIFOSATO;
- AUMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS FORMULADOS DE AGROTÓXICOS NO BRASIL;
- CARTILHA DESCREVE COMO CRIAR UM PROJETO DE LEI PARA REDUZIR OS AGROTÓXICOS;
- FAO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGROECOLOGIA;
- PROCESSO SELETIVO EM MESTRADO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL;
- MARICÁ ABRE INSCRIÇÕES PARA MORADORES PARTICIPAREM DE HORTA COMUNITÁRIA;
- BEE ALERT: APLICATIVO MONITORA O DESAPARECIMENTO DE COLÔNIAS DE ABELHAS.

Boa leitura!!!

ACIDENTE DE BRUMADINHO: E NO RIO GRANDE DO SUL, DEVEMOS NOS PREOCUPAR?



O recente acidente ambiental de Brumadinho inevitavelmente provoca inquietação quanto às providências que deveriam ser tomadas para prevenir ou reduzir os desastrosos impactos adversos que este tipo de evento pode causar na população. Cabe, então nos questionarmos: no Rio Grande do Sul existe relevância para este tema, isto é, representa uma ameaça para a saúde pública? Ao abordarmos esta questão, devemos considerar as barragens de armazenamento de água e de acúmulo ou tratamento de resíduos industriais, abordando as duas categorias de risco, ou seja, o rompimento e a exposição a substâncias contaminantes.

Na base cartográfica da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), de 2018, constam cerca de 32.725 estruturas de barragens no Estado para represamento de água para as mais diferentes finalidades e dimensões. Um levantamento preliminar das características e localização destas barragens indica que mais de 50 delas poderiam despejar um volume superior ao lançado em Brumadinho, algumas delas com risco de atingir aglomerados urbanos. Em relação aos grandes armazenamentos de resíduos com risco de lançamento no ambiente devido a enxurradas, inundações ou rompimento de barragens, não existem no Estado depósitos com a magnitude dos casos de Brumadinho e de Mariana, segundo informações da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM).

O estudo realizado pela Agência Nacional de Águas (Ana) apontou que duas barragens estão sob risco de rompimento: Santa Bárbara, em Pelotas e Canapé, em Cachoeira do Sul. Até o momento, esta agência foi o único órgão responsável por estruturas deste tipo que regulamentou o monitoramento contínuo complementar ao automonitoramento previsto nas normas de engenharia, que como mostrou o caso da barragem da Vale, é suscetível a falhas.

Do ponto de vista institucional, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil é responsável pela identificação dos riscos presentes no território dos municípios. Uma das estratégias adotadas para a vigilância ambiental da saúde é a aproximação das equipes de saúde do território com os agentes da defesa civil municipal para atuarem conjuntamente na gestão dos riscos, partindo da identificação das ameaças e vulnerabilidades à saúde, para então planejar as ações de prevenção, de preparação e de resposta, visando a redução dos impactos adversos sobre as populações potencialmente expostas. Por último cabe a pergunta: "Existe no seu território um depósito de substâncias perigosas ou uma barragem de acumulação de água ou de resíduos que por acidente poderia lhe atingir?".

Fonte: DVAS\CEV\SES

ANVISA ABRE CONSULTA PÚBLICA PARA AVALIAR O GLIFOSATO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a abertura da consulta pública sobre a manutenção do ingrediente ativo glifosato em produtos agrotóxicos no país e as medidas decorrentes de sua reavaliação toxicológica.

A principal conclusão da reavaliação é que o glifosato apresenta maior risco para os trabalhadores que atuam em lavouras e para as pessoas que vivem próximas a estas áreas. Por isso, as principais medidas propostas estão voltadas para medidas relacionadas ao manejo do produto durante a sua aplicação e a sua dispersão.

A consulta ficará aberta para a participação até o dia 6 de junho. Depois desta data, a Agência fará a análise das contribuições e poderá, se for o caso, promover debates com órgãos, entidades e aqueles que tenham manifestado interesse no assunto, com o objetivo de fornecer mais subsídios para discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

Para mais informações acesse o link:

http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrxp9qY7FbU/content/glifosato-aberto-prazo-da-consulta-publica/219201?p_p_auth=IF9xgfkZ&inheritRedirect=false

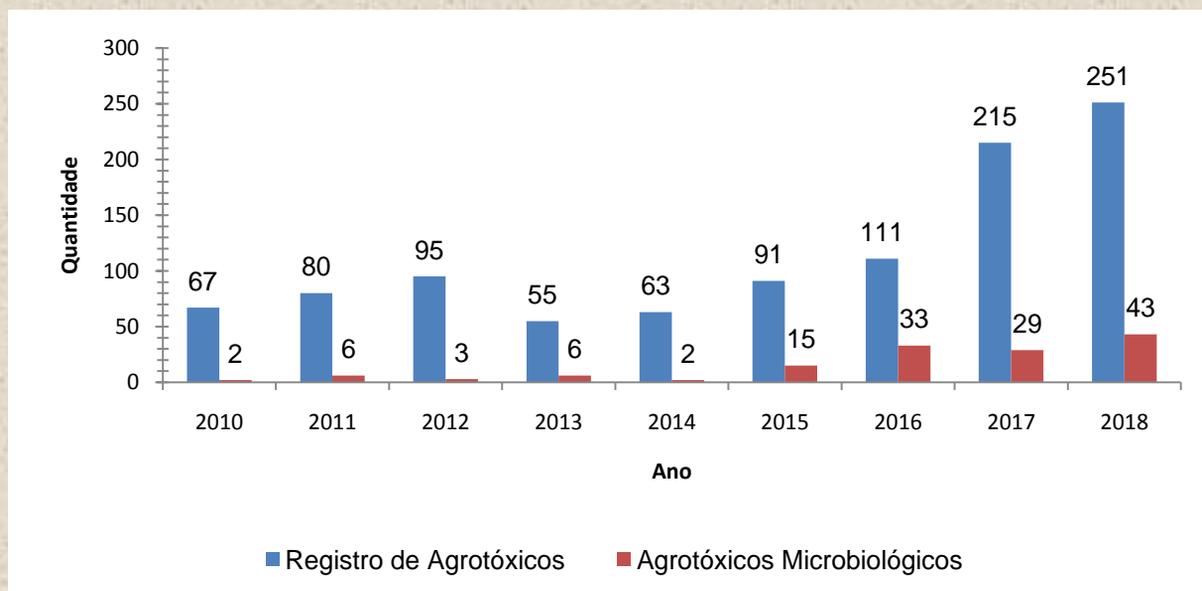


AUMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS FORMULADOS DE AGROTÓXICOS NO BRASIL

No Sistema Agrofit do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil (MAPA) estão atualmente registrados 2.126 produtos formulados de agrotóxicos.

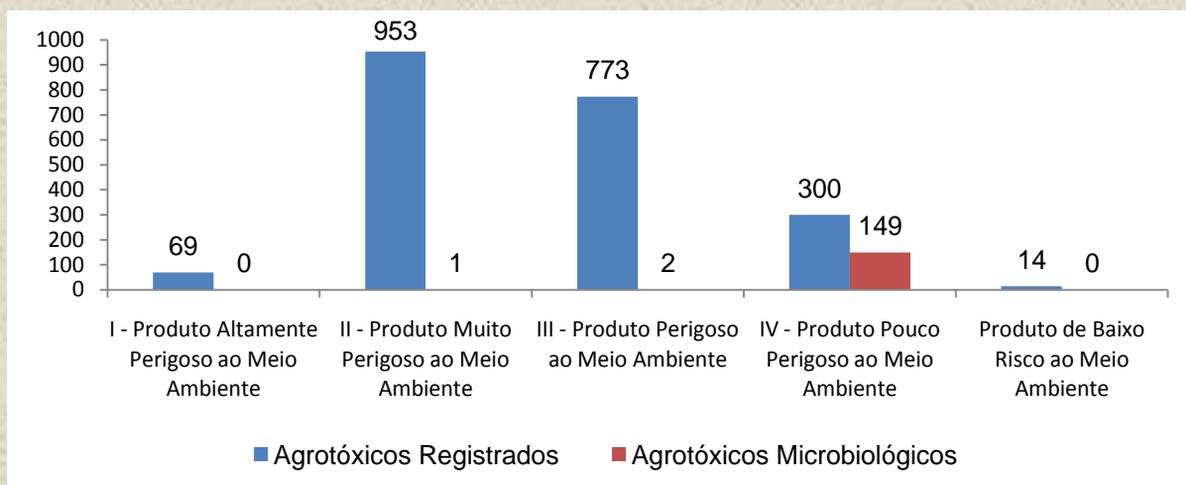
Na Figura 1 podemos visualizar o registro desses produtos, em números totais, entre os anos de 2010 e 2018, assim como o número de registros apenas dos agrotóxicos microbiológicos. Pode-se observar que houve um crescimento considerável no registro de produtos formulados de agrotóxicos. Já para os produtos formulados microbiológicos houve um discreto crescimento no mesmo período, com pico nos anos de 2015 e 2016, valor estável em 2017 e crescimento de aproximadamente 40% em 2018 quando comparado com a média dos anos de 2016 e 2017.

Figura 1 – Registro de Produtos Formulados Agrotóxicos no Brasil de 2010 a 2018



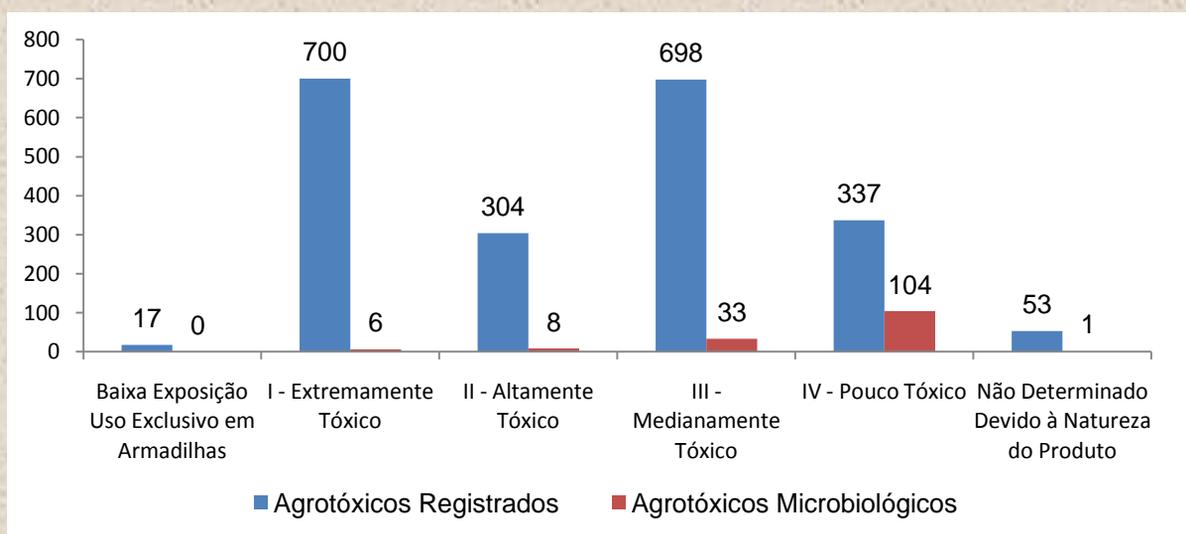
Com relação à classificação de perigo ambiental, conforme a Figura 2, a soma das categorias dos produtos altamente perigosos, muito perigosos e perigosos ao meio ambiente somam o montante de 82% do total de agrotóxicos atualmente registrados no país. Este fato representa uma preocupação com relação ao equilíbrio dos ecossistemas, ao impactar as populações de seres vivos e a qualidade do ar, da água e do solo, bem como com relação ao impacto direto ou indireto à saúde humana. Os agrotóxicos microbiológicos se destacam dentre os produtos pouco perigosos ao meio ambiente, e aparecem, em quase sua totalidade nesta categoria de classificação. Por sua vez, o percentual de produtos de baixo risco ao meio ambiente perfazem apenas 0,6% do total, além de não conterem nenhum agrotóxico microbiológico, o que significa que são necessários avanços e investimentos nesta área.

Figura 2 - Classificação de Potencial Perigo Ambiental dos Produtos Formulados Agrotóxicos Registrados no Brasil, 2019



Analisando os dados da Figura 3, com relação à toxicidade em seres humanos, 48% dos agrotóxicos registrados no Brasil correspondem ao somatório das categorias de extremamente tóxicos e altamente tóxicos. Desta maneira, praticamente a metade dos produtos representam risco alto ou extremo aos organismos humanos que forem expostos, afetando seu funcionamento, crescimento, regulação, reprodução e metabolismo, em virtude do impacto ao material genético, células, tecidos, órgãos e sistemas. A categoria medianamente tóxico à saúde humana representa 33% e a categoria pouco tóxico, perfaz apenas 16% do total de produtos formulados agrotóxicos atualmente registrados no país. Os agrotóxicos microbiológicos se concentram na categoria pouco tóxico, representando 5% do total dos produtos formulados, fato que evidencia a necessidade de avanços e investimentos nesta área.

Figura 3 – Classificação Toxicológica dos Produtos Formulados Agrotóxicos Registrados no Brasil, 2019



Fontes:

<http://indicadores.agricultura.gov.br/agrofit/index.htm> Acesso 25/01/2019.

<http://ibama.gov.br/agrotoxicos/avaliacao-ambiental/avaliacao-ambiental-para-registro-de-agrotoxicos-seus-componentes-e-afins-de-uso-agricola> Acesso 25/01/2019.

CARTILHA DESCREVE COMO CRIAR UM PROJETO DE LEI PARA REDUZIR OS AGROTÓXICOS



Material escrito pela Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, em parceria com a organização de direitos humanos Terra de Direitos. Tem como objetivo, explicar passo a passo a elaboração de projetos de lei (PL) e fornecer exemplos de PLs que podem ser elaborados e aprovados para reduzir ou limitar a produção, comercialização, transporte, armazenamento e uso de agrotóxicos nos estados e municípios e proteger nossa biodiversidade e a nossa saúde.

Contêm também informações sobre competências legislativas, um resumo do que estabelecem os principais marcos legais sobre o tema e caminhos para construir um Projeto de Lei.

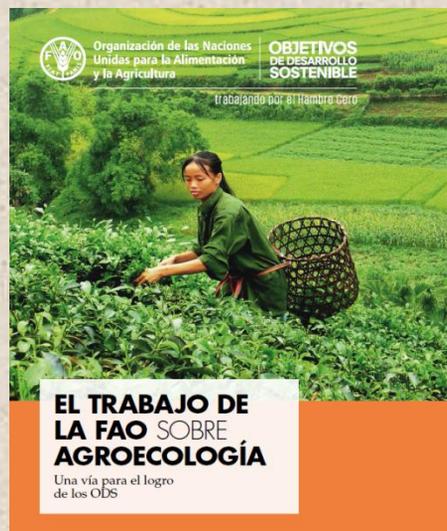
Para acessar o documento completo acesse:

<https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Cartilha-A5---AGROTOXICOS-%28web%29.pdf>

FAO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGROECOLOGIA

Para superar os maiores desafios do mundo atual, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, reconhece a necessidade urgente de tomar medidas e adotar políticas voltadas para uma mudança transformadora. Isso requer uma transição para sistemas alimentares e agrícolas sustentáveis que garantam a segurança alimentar e nutricional para todos, forneçam equidade social e econômica e conservem a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos dos quais a agricultura depende.

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) desenvolveu uma publicação sobre a agroecologia relacionando alimentos, meios de subsistência e recursos naturais, com exemplos de diversos países do mundo. Além disso, apresenta os 10 elementos da agroecologia e analisa possíveis maneiras de proporcionar um futuro melhor para todos.



Segue o link para acessar o material completo: <http://www.fao.org/3/I9021ES/I9021es.pdf>

PROCESSO SELETIVO EM MESTRADO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), localizada no Estado, publicou o edital para o processo seletivo de candidatos a vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, ofertado no Campus Laranjeiras do Sul São oferecidas até 20 vagas para ingresso no segundo semestre de 2019. As inscrições devem ser realizadas entre os dias **1º de abril e 3 de maio de 2019**.

Para mais informações acesse:

<https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/noticias/mestrado-em-agroecologia-e-desenvolvimento-rural-sustentavel-divulga-edital-de-processo-seletivo>

MARICÁ ABRE INSCRIÇÕES PARA MORADORES PARTICIPAREM DE HORTA COMUNITÁRIA



A Prefeitura de Maricá (RJ) em parceria com a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR) e as Secretarias de Agricultura, Pecuária e Pesca e de Economia Solidária, divulgaram a abertura das inscrições do programa Hortas Comunitárias. O programa tem como objetivo distribuir terras para os moradores da cidade, realizar uma reforma agrária, desenvolver atividades econômicas de base comunitária, promover a qualidade de vida e gerar renda às famílias envolvidas, consequentemente protegendo áreas públicas.

Os resultados obtidos em programas similares de hortas comunitárias têm sido satisfatórios em diversas cidades, por atender uma demanda de mercado por produtos naturais de boa qualidade, normalmente obtidos sem a utilização de agrotóxicos.

Para mais informações acesse o link: <http://maricainfo.com/2019/01/23/marica-prefeitura-abre-inscricoes-pra-quem-quer-ganhar-terras-para-produzir-alimentos-sem-agrotoxicos.html>

BEE ALERT: APLICATIVO MONITORA O DESAPARECIMENTO DE COLÔNIAS DE ABELHAS

Nos últimos anos, apicultores de vários países têm percebido que suas colônias de abelhas estão diminuindo. Entre os motivos para explicar o declínio das populações estão a ação de vírus, fungos, bactérias e o uso de pesticidas. Devido a isso, pesquisador da USP de Ribeirão Preto, desenvolveu um aplicativo gratuito para monitorar o desaparecimento de colônias de abelhas.

O **Bee Alert** é uma plataforma para que apicultores, meliponicultores e a comunidade científica registrem ocorrências de desaparecimento ou mortes de abelhas em seus apiários, contribuindo para a identificação das causas e a formação de um senso. Os dados são sigilosos, e serão utilizados para estudos científicos. A polinização das abelhas não só garante a alta produtividade, mas também assegura a qualidade dos frutos em diversas culturas agrícolas, sendo insetos importantes para a alimentação humana e para a vida no planeta.

Link para acessar o aplicativo: <http://www.semabelhasalimentico.com.br/beealert/>



EXPEDIENTE

Endereço eletrônico do Boletim Informativo do VIGISOLO:

<https://cevs.rs.gov.br/informativo-vigisolo>

Secretaria Estadual da Saúde

Centro Estadual de Vigilância em Saúde/RS

AV. Ipiranga, 5400. Jardim Botânico | Porto Alegre | RS | Brasil. CEP 90610030

Dúvidas e/ou sugestões

Entrar em contato com a Equipe de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Solos Contaminados – VIGISOLO.

vigisolo-rs@saude.rs.gov.br

Chefe da DVAS/CEVS - Lúcia Mardini

Equipe:

Eduardo Kotz Bard – Engenheiro Químico

Natascha Melo Linkievicz – Estagiária de Farmácia

Sílvia Medeiros Thaler – Bióloga

Colaboraram nesta edição:

Mauro Kruter Kotlhar - Núcleo de Eventos Ambientais Adversos à Saúde

Simone Gonçalves Menegotto – Nutricionista

AVISO:

O Informativo VIGISOLO é de livre distribuição e divulgação, entretanto o VIGISOLO não se responsabiliza pelo uso indevido de estas informações.